



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.499

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700010009076**, notadamente do Parecer "PA" nº 004648/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005190/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinados com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e com o art. 60 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder, a partir de 21 de agosto de 2007, a **ROMILDA RODRIGUES DA SILVA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - AS1, do Quadro Transitório da Secretaria da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 26 de janeiro de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 1547

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600010024424**, notadamente do Parecer "PA" nº 005853/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005527/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **GESILDETE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "O", do Grupo Ocupacional, Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 30 de janeiro de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 1513

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006024175**, notadamente do Parecer "PA" nº

005864/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **LUZIA SAAVEDRA LEANDRO** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares - I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 30 de janeiro de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 1514

PORTARIA Nº 150, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006023315, notadamente do Parecer nº 000053/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **HIRONALDA MARIA VITAL COSTA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 30 de janeiro de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 1552

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010000640 e Anexo, notadamente do Parecer "PA" nº 006188/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000146/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **HELOÍNA CLARET DE**



CASTRO aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 30 de janeiro de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 1551

PORTARIA Nº 152, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010018799, notadamente do Parecer nº 005698/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005200/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JÚLIA DE FÁTIMA FERREIRA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência "O", do Grupo Ocupacional Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 30 de janeiro de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 1550

PORTARIA Nº 154, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010013281, notadamente do Parecer "PA" nº 005478/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005490/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOÃO GUIMARÃES DE ANDRADE** aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 30 de janeiro de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 1549

Secretaria de Estado da Casa Militar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2016

Às 09:10 horas do dia 10 de janeiro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201600015000186, Pregão 030/2016.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE 01 - (DISPUTA GERAL)
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 10.472.743/0001-18 - EMPÓRIO PALOMA ALIMENTOS LTDA-EPP
Valor Total: R\$ 179.850,00

Lote nº: 2 - LOTE 02 - (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 21.438.154/0001-30 - BRASUKA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - EIRELI - ME
Valor Total: R\$ 52.897,85

Adailton Florentino do Nascimento - Cel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1498

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2017

Às 11:52 horas do dia 27 de janeiro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201600015000211, Pregão 002/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - lote único
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 17.162.579/0001-91 - LÍDER TÁXI AEREO S/A - AIR BRASIL
Valor Total: R\$ 182.100,00

Adailton Florentino do Nascimento - Cel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1538



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Humberto Tannus Júnior
Presidente

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Antônio Augusto de Almeida Borghetti
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN**

**Promotória De Liquidação –
PROLIQUIDAÇÃO**

CASEGO

EXTRATO DE CONTRATO - CASEGO S/A EM LIQUIDAÇÃO

LOCADORA: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação sob o CNPJ nº 01.556.240/0001-30.
LOCATÁRIA: Município de Piranhas/Goiás sob o CNPJ nº 01.168.145/0001-69. **OBJETO:** Locação de uma unidade armazenadora, convencional, sendo uma área de terras de 5.000m², localizado na Avenida Brasil central, na cidade de Piranhas/GO.
VALOR MENSAL: 1.056,29 (um mil e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** data da sua assinatura até 31/12/2017.
PROCESSO: 200900004024706.

Protocolo 1418

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Científico e Tecnológico e de Agricultura,
Pecuária e Irrigação - SED**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017-SED

Processo nº 201100008001171

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação comunica aos interessados a **PRORROGAÇÃO** da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017-SED**, anteriormente marcado para o dia 10/02/2017, passando a sessão a ocorrer no dia **13/02/2017**.

Informações: fone (62) 3201-5558 ou licitacao@sed.go.gov.br.

João Borges Queiroz Júnior
Pregoeiro - Portaria nº 202/2016-GAB

Protocolo 1441

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017-SED

Processo nº 201614304001831

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação comunica aos interessados a **PRORROGAÇÃO** da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017-SED**, anteriormente marcado para o dia 31/01/2017, passando a sessão a ocorrer no dia **03/02/2017 às 09:00 horas**.

Informações: fone (62) 3201-5558 ou licitacao@sed.go.gov.br.

João Borges Queiroz Júnior
Pregoeiro - Portaria nº 202/2016-GAB

Protocolo 1496

**Secretaria de Meio Ambiente, Recursos
Hídricos, Infraestrutura, Cidades e
Assuntos Metropolitanos - SECIMA**

PORTARIA Nº 021/2017-GAB.

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o artigo 4º do Decreto Estadual nº 8.652,

de 19 de maio de 2016, que instituiu o Fórum Goiano de Mudanças Climáticas vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.

Considerando a necessidade de tramitação dos feitos administrativos, em atendimento aos princípios do Direito Administrativo, dentre eles a legalidade, publicidades, moralidade, eficiência e celeridade.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ROGÉRIO FERNANDES ROCHA, portador do CPF/MF nº 014.856.001-62, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder pela Secretaria-Executiva do Fórum Goiano de Mudanças Climáticas, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2017.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

Protocolo 1511

PORTARIA Nº 022/2017-GAB.

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a Lei Estadual nº 19.574, de 29 de dezembro de 2016, artigo 1º, inciso VI, letra "a", ponto 2.5 que criou o Conselho Estadual de Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.

Considerando a necessidade de tramitação dos feitos administrativos, em atendimento aos princípios do Direito Administrativo, dentre eles a legalidade, publicidades, moralidade, eficiência e celeridade.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ROGÉRIO FERNANDES ROCHA, portador do CPF/MF nº 014.856.001-62, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder pela Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2017.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

Protocolo 1512

**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- SEDUCE**

PORTARIA Nº 0203/2017-GAB/SEDUCE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013004629, e

Considerando a iminência da divulgação do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio do qual o Estado de Goiás selecionará a Organização Social de Cultura para o fomento público, a ser materializado pela celebração de Contrato de Gestão com o Estado de Goiás, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da outorga do ajuste pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a fim de transferir a Parceiro Privado a produção, o gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades artísticas, culturais e sociais inerentes à Orquestra Filarmônica de Goiás - OFG,

R E S O L V E:



Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Seleção de que trata o art. 6º - B, § 1º, da Lei Estadual n.º 15.503, de 28 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n.º 19.324, de 30 de maio de 2016, a fim de prestar auxílio administrativo, operacional, proceder ao recebimento e julgamento das propostas de trabalho apresentadas por Organizações Sociais de Cultura interessadas em participar do Chamamento Público n.º 003/2017, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, composta pelo pessoal nominado a seguir, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos ou às funções que exercem:

- I - Ana Elisa Guimarães Santos Cardoso;
- II - Jason Elias Afonso de Aquino;
- III - Tatiana Marcelli de Faria;
- IV - Thiago Ricco Borba Silva;
- V - Othaniel Pereira de Alcântara Júnior.

Art. 2º - Deverá a Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE oferecer o suporte necessário à Comissão de Seleção, bem como praticar os atos de expediente que se mostrarem necessários à documentação e à regularidade formal dos autos do Processo Administrativo, referente ao Chamamento Público n.º 03/2017 - SEDUCE.

Art. 3º - Para efeito de controle e transparência dos atos de Administração Pública, deverão ser lavradas atas de todas as reuniões e deliberações tomadas pela Comissão de Seleção, na forma do art. 1º desta Portaria, tudo em documentação nos autos do respectivo Processo de Chamamento Público.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 4172/2016 - GAB/SEDUCE, de 29 de novembro de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

Prof.ª Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 1519

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2016

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74110-010, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 038/2016; Processo nº 2016.0000.600.1053, das **empresas HABILITADAS:** 1-Construtora Alterosa Ltda.; 2-Mega Construtora EIRELI-ME; 3-Intercon Construtora Ltda.; 4-Amaral Castro Engenharia Ltda.-EPP; 5-Construtora Serra Dourada Ltda.; 6-HM Construtora e Incorporadora EIRELI-ME; 7-Force Construtora Ltda.-ME; 8-CRB Construtora; e, 9-Naves Engenharia EIRELI-ME.

Abertura: 07 de fevereiro de 2017, às 09h00; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de cobertura de quadra escolar pequena - Padrão FNDE, no Colégio Estadual Professor Braz Simões Borges, no município de Porteirão/GO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3201-3054/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 30 de janeiro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 1506

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Portaria: 2064/2015

Processo: 201500006020986

Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Pedro II

Contratada: Dione Arcanjo Gomes - ME

Serviço: Reforma Emergencial no Colégio Estadual Dom Pedro II

Vigência: 120 dias

Valor: R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais)

Fonte: 16-SE/QE Código

Protocolo 1521

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Conselho Escolar Prof. Elias Chadud

CNPJ: 00.706.230/0001-91

Unidade Escolar: CEJA Prof. Elias Chadud

Contratada: Construtora Serra Dourada Ltda.

CNPJ: 08.654.983/0001-91

Prazo: 120 dias

Valor: R\$ 104.649,45 (cento e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Município: Anápolis - GO

Objeto: Reforma do Telhado

Nº do Processo: 201600006013714

Nº da Portaria: 1860/2016

Protocolo 1523

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 201500006011488

Contratante: Conselho Escolar Agripina de Almeida Lamounier de Sousa

Assunto: Solicitação de Publicação de Contrato no Diário Oficial

Contratada: Ocean Construtora Eireli - ME

Nº da Portaria: 1828/2016

Valor: 115.583,58 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para executar a reforma do muro e calçada no Colégio Estadual Maria E. de Jesus Portinho.

Vigência: O presente instrumento vigorará por período de 90 (noventa) dias corridos partir da data de sua assinatura.

Fonte do Recurso: 16 SE/QE

Local e Data: Piranhas 27 de outubro de 2016

Protocolo 1524

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 201600006012964

Contratante: Conselho Escolar Goibê Nery

Assunto: Solicitação de Publicação de Contrato no Diário Oficial

Contratada: Ocean Construtora Eireli - ME

Nº da Portaria: 1602/2016

Valor: 27.501,44 (vinte e sete mil quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para executar a Reforma do Colégio Estadual Dona Doquinha.

Vigência: O presente instrumento vigorará por período de 120 (cento e vinte) dias corridos partir da data de sua assinatura.

Fonte do Recurso: 16 SE/QE

Local e Data: Baliza 21 de Dezembro de 2016

Protocolo 1526

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Educação de Quirinópolis

CNPJ: 05.868.767/0001-50

Portaria: 2289/2016

Objetivo: Fornecimento de Combustível

Contratada: Auto Posto Paranaíba Ltda.

CNPJ: 02.591.212/0001-16

Valor: 17.468,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

Processo: 201600006021332

Protocolo 1548

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2017.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Centro de Atendimento Educacional Especializado de Iporá, localizado na Av. Dr. Neto eq. com Rua Goiânia, s/nº, centro



- Iporá-Go, a Comissão Especial de Licitação do "Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Especial", composta pelos membros: Otacílio Carvalho Ataides, Lucimar Madalena de Oliveira Andrade, Maria Mauraci Silva Carvalho Coutinho e Gilmar Oliveira de Freitas, para na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder o julgamento da fase de habilitação do Convite nº 001/2017, objeto do processo nº 201600006039578. Às quinze horas e trinta minutos a comissão de licitação iniciou os trabalhos procedendo uma criteriosa análise da documentação das empresas participantes, observando fielmente os termos do Edital de Licitação nº 001/2017 e da Lei 8.666/93. Concluída a análise e conferência da documentação, por estarem de acordo com o Edital foram **HABILITADAS** as seguintes empresas: **Aldeia Construções e Serviços Eireli EPP, Hábil Construtora e Incorporadora Eireli EPP, Damasco Construtora Ltda ME, Krom Automação e Construções Ltda ME, Construtora Alterosa Ltda EPP, Construtora América Ltda ME, Referência Engenharia Comércio e Equipamentos Eireli EPP e RM Serviços Ltda EPP.** Foram **INABILITADAS** por não atenderem as condições do Edital as seguintes empresas: **W. dos Santos Machado Construtora ME, Rodrigues e Araújo Construtora Eireli EPP, JC Construtora Aluguel de Máquinas e Equipamentos Eireli ME e Ocean Construções Eireli ME.** Será procedida a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas, após transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tenha havido renúncia expressa do prazo recursal das licitantes habilitadas e/ou inabilitadas ou após o julgamento dos recursos interpostos. Nada mais havendo a tratar a comissão, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação do "Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Especial".

Otacílio Carvalho Ataides Lucimar Madalena de Oliveira Andrade
Presidente **1º Membro**

Maria Mauraci Silva Carvalho Coutinho Gilmar Oliveira de Freitas
2º Membro **3º Membro**
Protocolo 1527

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste - CEP 74.110-010 - Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Pregão Eletrônico nº 006/2017; Processo nº 2016.0000.602.2972. **Abertura: 13 de fevereiro de 2017, às 14h00min;** Tipo da Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de café torrado e moído, a fim de abastecer o âmbito da área Centralizada, bem como algumas Superintendências e demais Postos de atendimento vinculados à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Fonte do Recurso: 100-Estadual. Valor total estimado: R\$ 152.670,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais). Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3201-3953/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 31 de janeiro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitação, Contratos e Convênios

Protocolo 1504

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, torna público aos interessados o "ADIAMENTO" da Tomada de Preços nº 001/2017; Processo nº 2014.0000.602.9581; cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para

conclusão de prédios escolares, no Colégio Estadual Martiniano de Carvalho, no município de Nerópolis/GO, tendo em vista alterações no Edital, **para o dia 16 de fevereiro de 2017, às 09h00.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço: Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP 74.110-010 - Goiânia-GO. Tele/fax: (62) 3201-3054/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 30 de janeiro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 1507

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

Portaria nº 0090/2017/SSPAP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Estágio Probatório da Polícia Técnico-Científica, constituída pela Portaria nº 0541/2015/SSP, de 19 de maio de 2015, e tendo em vista os Arts. 39 a 41, da Lei 10.460/88, declaram que os servidores abaixo relacionados estão aptos (as) para, definitivamente, ocuparem os cargos nominados nas planilhas anexas, por terem demonstrado no seu Estágio Probatório o atendimento aos requisitos básicos de idoneidade moral, assiduidade/pontualidade, disciplina e aptidão.

ANEXO I

PERITO CRIMINAL DE 3º CLASSE - NIVEL I

Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Fernando Fortes Picole	20/08/2010	996.904.541-53
2	Rafael Venson	20/08/2010	005.185.859-21
3	Valquíria Soares de Freitas	20/08/2010	597.892.981-53
4	Hérico Avohai de Alencar Nunes	20/08/2010	887.457.911-04
5	Luiz César Cardoso de Carvalho	20/08/2010	005.586.541-00
6	Daniel Veríssimo Teles de Faria	20/08/2010	011.294.391-86
7	Tiago Prado Santana	23/08/2010	013.706.705-40
8	Rodolfo Cammarosano de Lima	23/08/2010	338.695.518-52
9	Douglas Rodrigues Cavalcante	30/08/2010	999.179.631-20
10	Laécio Carneiro Rodrigues	01/09/2010	955.835.641-72
11	Joicy Ferreira de Queiroz	05/09/2010	007.791.941-60
12	Almir Afonso da Silva	23/09/2010	064.036.306-79
13	Christopher Denizard Cunha Coutinho	23/09/2010	389.721.741-49
14	Ubirajara Machado de Oliveira	25/09/2010	270.644.171-20
15	Rosana Cruvinel Machado de Araújo	25/09/2010	845.199.321-49
16	Priscilla Coscia Severino	25/09/2010	007.866.280-06
17	Gabriela Silva Almeida	25/09/2010	004.368.551-00
18	Lidiane Aparecida da Penha Santana	25/09/2010	001.915.771-11
19	Luciano Bernardes Macedo	25/09/2010	836.345.921-68
20	Patrícia Caixeta Castro Souza	28/09/2010	012.470.641-07
21	Edevaldo Rosa de Oliveira	21/10/2010	991.250.131-49



22	Valéria Lopes Rezende	22/10/2010	810.033.581-87
23	Wesley Borges de Mesquita	22/10/2010	017.160.581-04
24	Leandro Carneiro Nascimento	22/10/2010	001.778.311-97
25	Fernando de Almeida Tomamim	22/10/2010	690.542.741-15
26	Diego André Mota da Silva	23/10/2010	001.205.941-29
27	Wellington Henrique B. Guimarães	25/10/2010	004.656.171-40
28	Flávia Pine Leite	27/10/2010	338.908.818-07
29	Ângela Tonietto de Oliveira	12/11/2010	726.630.221-87
30	Alysson Santos de Castro	16/11/2010	890.289.371-53
31	Alexsandro Soares dos Santos	16/11/2010	962.987.314-15
32	Bárbara Dumas Santos Silva	16/11/2010	021.084.271-71
33	Márcio Resende e Silva	16/11/2010	758.159.311-87
34	Marise Diniz de Oliveira	16/11/2010	869.361.071-68
35	Mariana Flávia da Mota	16/11/2010	978.010.891-20
36	Marcel de Paula Oliveira	16/11/2010	900.242.811-15
37	Luciano Alves Queiroz	16/11/2010	797.998.501-00
38	Gyzele Cristina Xavier Santos Souza	16/11/2010	000.806.431-83
39	Ivomar Zancanaro	16/11/2010	002.209.170-00
40	Fernanda Steger de Oliveira C. Macedo	16/11/2010	014.265.191-50
41	Renan de Oliveira Dias	16/11/2010	019.201.491-98
42	Gabriela Nunes Martins Linhares	16/11/2010	701.486.001-15
43	Wigney Gustavo Costa	16/11/2010	019.560.451-20
44	Kárita Fortes Ribeiro	16/11/2010	730.402.821-15
45	Vitor Leonardo Carniello de Oliveira	16/11/2010	948.092.671-72
46	Guilherme Marinho Amorim	16/11/2010	020.712.831-63
47	Bruno Vinícius Davi	16/11/2010	072.044.846-81
48	Thyago Sousa Mendes	17/11/2010	999.034.581-34
49	Davi Rodrigues da Silva	17/11/2010	791.583.581-53
50	Nigela Rodrigues Carvalho	18/11/2010	009.426.741-38
51	Francisco Cândido de Oliveira neto	13/12/2010	862.110.721-04
52	Laryssa Silva de Andrade Bezerra	14/12/2010	995.746.671-20
53	Renato Moreira Leite	21/12/2010	508.602.321-15
54	Alan Gonçalves Ferreira	05/01/2011	055.326.277-70
55	Sidney Alves Bastos	13/10/2010	826.151.441-20
56	Thiago Siqueira Gomes de Abreu	03/12/2010	003.482.891-54
57	Ricardo Rezende de Moraes	17/02/2011	712.157.271-00
58	Renata Batista Teixeira	11/04/2011	004.158.976-96
59	Emmeline Flor Ribeiro	02/05/2011	024.600.271-92

60	Rodrigo Tapia Passos de Oliveira	13/05/2011	935.624.541-04
61	Izabella Lobo Severo	14/07/2011	021.177.491-00
62	Thatianne Teodoro Vieira	14/07/2011	012.228.021-04
63	Thiago Junqueira Rodrigues	31/08/2011	923.682.551-68
64	David Valadão de Souza Lima	07/10/2011	740.071.301-91
65	Livia Sabino Cardoso	05/12/2011	001.282.981-11

ANEXO II
MÉDICO-LEGISTA DE 3ª CLASSE - NÍVEL I

Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Fernando Camargo Campos	20/08/2010	788.226.291-91
2	Edson Junior de Melo Fernandes	09/09/2010	010.951.481-50
3	Rafael Barreto de Lima	25/09/2010	775.841.805-82
4	Glauco Madeira de Sousa	27/09/2010	806.355.551-15
5	Delto Ferreira	29/09/2010	596.739.151-72
6	Diogo Mafia Vieira	06/10/2010	003.800.061-03
7	Marcus Vinícius Castro Pereira	08/10/2010	006.155.891-54
8	Victor Hugo Laignier	14/10/2010	829.330.811-72
9	Roberto de Souza Borgatto	04/11/2010	007.469.611-46
10	Carolina da Cunha Diniz	08/11/2010	926.452.911-04
11	Fabício Agapito Arebalo de Oliveira	08/11/2010	727.607.021-20
12	Claudina Ramos Caiado	11/11/2010	850.082.901-00
13	Fábio Garcia Azevedo	11/11/2010	892.943.941-15
14	Paulo Cesar Ribeiro Gomes Junior	11/11/2010	000.044.981-43
15	Alexandre Marchiori X. de Jesus	16/11/2010	223.723.578-32
16	Verônica Cândido de Freitas Marchiori	16/11/2010	849.214.391-68
17	Rodolfo Carvalho Cunha	18/11/2010	001.234.381-10
18	Soraia Mendes Silva	22/11/2010	702.197.881-20
19	Helder Mattos Menezes	24/11/2010	976.027.951-72
20	Adelmo Araújo Teixeira	25/11/2010	486.232.291-34
21	Humberto Jorge Fortes	01/09/2010	935.751.571-20
22	Karinie Marinho Vieira	24/09/2010	007.772.821-19
23	Miguel Grossi Filho	05/11/2010	037.714.706-09
24	André Franco Ribeiro	30/12/2010	435.167.696-53
25	Grecia Quinta Ribeiro	17/02/2011	708.054.311-87
26	Danilo Estevam Paranhos de Ávila	17/02/2011	778.383.271-72
27	Marcelo Brockestayer	17/02/2011	863.889.671-91
28	Riano Andrade Gomes	18/02/2011	696.511.831-87
29	Cláudio Fernando Costa	11/04/2011	711.179.541-53



30	José Henrique Barbosa de Alencar	14/07/2011	000.371.224-95
31	Júlio César Daher Arantes	14/07/2011	937.640.651-68
32	Luciano Lucindo da Silva	06/10/2011	824.918.601-04
33	Leonardo Rafael de Oliveira Rosa	21/10/2011	838.066.791-34
34	Rodrigo Alves Barreto	04/11/2011	899.916.051-34
35	Fábio Henrique Coutinho Soares	28/11/2011	047.838.646-08
36	Maurício Lopes Parra	13/12/2011	100.944.488-33
37	José Fernandes Boaventura Cavalcante	23/12/2011	895.815.631-72

ANEXO III
AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE - NÍVEL I

Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Verônica Damaso Cardoso	20/08/2010	019.874.011-58
2	Matheus Barbosa Martins	20/08/2010	004.376.061-98
3	Marcella Maris Jachow de Paula	20/08/2010	726.425.641-34
4	Tiago Henrique de Oliveira Rosa	26/08/2010	017.733.351-03
5	Jussara Luiza da Silva	27/08/2010	957.548.571-87
6	Danilo Sanches Pereira	03/09/2010	013.924.451-40
7	Alekys de Assis Furtado	25/09/2010	025.577.311-02
8	Edval Rodrigues Sousa	25/09/2010	002.182.831-80
9	Hernane Braz Silva	25/09/2010	050.591.956-78
10	Bruno César Rodrigues do Amaral	01/10/2010	027.250.251-09
11	Caley de Brito Lacerda	01/10/2010	648.389.941-68
12	Stephanny Ribeiro da Silva Jones	06/10/2010	003.548.521-32
13	Willian da Silva Matos	13/10/2010	007.498.091-24
14	Mauri Alves da Silva	22/10/2010	734.364.451-34
15	Jéssica Fagundes Rangel	22/10/2010	028.679.441-12
16	Leonardo Luiz Pinto	28/10/2010	024.839.111-96
17	Paulo Ricardo de Castro Barbosa	04/11/2010	009.282.501-05
18	Débora Oliveira Braga Miziara	16/11/2010	024.854.531-01
19	Pedro Henrique Telles da Costa	16/11/2010	033.168.331-88
20	Ludmilla Araújo Carvalho	16/11/2010	958.196.301-49
21	Dimitrius Roussoglou	16/11/2010	336.018.168-90
22	Lucas Frank Guimarães Pereira	16/11/2010	034.569.131-84
23	Keila Cristina Parreira Batista	16/11/2010	521.664.901-82
24	Káio César Rodrigues Caldas	16/11/2010	032.839.201-41
25	Ismael Melo de Rezende Junior	16/11/2010	830.612.581-91

26	Lucas Beuter	16/11/2010	080.652.376-06
27	Murilo Diógenes Borges Gonçalves	17/11/2010	007.972.891-00
28	Múcio Borges Gonçalves	17/11/2010	024.645.981-60
29	Degenaro Rodrigues Carneiro	18/11/2010	012.101.991-81
30	Carlos Ramos da Silva	20/11/2010	012.758.161-85
31	Thaís Alves de Sousa Santos	22/11/2010	012.941.661-40
32	Adriano Drummond de Abreu Barreto	22/12/2010	024.869.671-84
33	Jane Maria Pereira Cardoso Barroso	23/12/2010	840.265.371-53
34	José Mendes da Maia Júnior	30/12/2010	717.114.571-91
35	Fábio Hilário Simões	05/01/2011	828.223.791-49
36	Cleber Junior Araújo Leite	07/01/2011	058.545.666-64
37	Jhonatan da Silva Brandão	17/02/2011	019.364.861-05
38	Priscila de Souza Toledo	17/02/2011	019.433.721-95
39	Luiz Messias Pires de Souza	17/02/2011	010.563.581-22
40	Carla Fabrícia Rodrigues de Jesus	17/02/2011	031.011.111-02
41	Gabriel Antônio da S. Brandão	25/02/2011	040.019.381-70
42	Humberto Furtado	04/04/2011	027.237.181-58
43	Jessica Amorim Gonçalves	08/04/2011	038.268.841-40
44	Franciele de Jesus Silva	25/07/2011	717.755.011-91
45	Jales Rafael de Souza Coelho	09/09/2011	952.260.951-04

ANEXO IV
PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3ª CLASSE - NÍVEL I

Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Antônio Flávio Veras Silva Tavares	25/09/2010	893.618.571-34
2	Camila Santos Ávila	25/09/2010	806.757.861-34
3	Thalita Rodrigues Rocha Amorim	25/09/2010	012.069.201-57
4	William Chaves Souza	29/09/2010	000.307.381-56
5	Rodrigo Soares Kock	1º/10/2010	969.366.141-91
6	André Luis Martins Teixeira	22/10/2010	002.601.751-29
7	Bruno Vila Nova Leite	22/10/2010	005.746.881-88
8	Jorgemar da Silva Gerônimo	22/10/2010	826.016.311-04
9	Rodrigo Oliveira Gonçalves	25/10/2010	016.792.021-97
10	Pedro Gonçalves Canedo	27/10/2010	664.937.061-49
11	Juliano Adorno Maia	16/11/2010	000.510.291-03
12	Steyner Lima Borges	17/11/2010	008.374.111-90



13	Bruno Alessandro dos Santos Soares	20/11/2010	950.918.311-34
14	Fábio Mariano Gonçalves	02/12/2010	718.043.151-68
15	Mariana Siqueira Batista	17/12/2010	005.478.141-86
16	Raquel Vaz Rezende	17/04/2011	014.182.771-85
17	Robson Magalhães de A. Nascimento	26/08/2011	012.272.641-35
18	Juliano Pereira Mendes Rocha	12/12/2011	011.731.741-17
19	Bruna Daniella de Souza Silva	15/12/2011	016.254.391-30

ANEXO V
FOTÓGRAFO CRIMINALÍSTICO DE 3ª CLASSE - NÍVEL I

Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Washington de Mello Rocha	20/08/2010	548.014.191-00
2	Edson Ferreira de Freitas Junior	25/09/2010	016.209.771-10
3	Daniela Fernanda Costa Camelo	03/11/2010	830.539.721-15
4	Leandro Batista Nunes	16/11/2010	624.185.136-53
5	Rogério Ferreira Cardoso	16/11/2010	930.026.611-04
6	Renato da Silva Oliveira	30/12/2010	727.607.451-04
7	Leandro Américo Leal de Araújo	04/12/2011	000.398.251-32

ANEXO VI
AUXILIAR DE LABORATÓRIO CRIMINAL DE 3ª CLASSE - NÍVEL I

Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Larissa da Cunha Almeida	23/10/2010	016.281.621-98
2	Mariane Dias Batista	26/10/2010	869.550.801-30
3	Maria Augusta Alves Silva	18/11/2010	717.316.281-53
4	Alexandre Pires de Lima	07/12/2010	012.630.651-63
5	Lilia Santos Rodrigues da Silva	26/12/2010	841.736.961-91
6	Lorena Carvalho Gondim Godoi	17/02/2011	715.304.871-53
7	Brenno Brendler F. de Castro Fonseca	11/04/2011	998.308.091-53
8	Andriele Costa Cardoso	24/01/2012	011.261.141-97

ANEXO V
AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE - NÍVEL I

Nº	NOME	DATA DA POSSE	CPF
1	Lauro da Costa Barbosa	28/01/2003	966.923.911-72

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 1457

Portaria nº 0106/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e considerando o que consta do Processo nº 201600016004743 especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0291/2017-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder a servidora MÁRCIA MARTINS SILVA, CPF 448.855.391-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório Criminal, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 02 (dois) meses relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/02/2017 a 01/04/2017**.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 1459

Portaria nº 0107/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 22.484, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600003013776.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido da servidora ALBA VALÉRIA DE OLIVEIRA, CPF 958.179.051-91, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º (segundo) período aquisitivo que seria usufruída de 01/02/2017 a 01/03/2017, conforme portaria nº 1735/2016/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.470, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º No mesmo ato, conceder à servidora, Licença Prêmio de 01 (um) mês, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01/03/2017 a 01/04/2017;

Art. 3º. Determinar o envio desta Portaria a Gerência de Gestão de Pessoas e Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 1460

Portaria nº 0108/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.484, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta, e o que consta do processo n. 201700002000147,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Tenente Coronel PM 24.378 JACKSON LUZO CONCEIÇÃO ARAÚJO, CPF n. 510.578.831-15, Função Comissionada Coordenador/Supervisor, FCD-1, atribuída pela Portaria nº 008765 do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, considerando o remanejamento para a função de Comandante do 13º CRPM, com a data retroativa de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º Determinar o envio desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.



Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 1461

Portaria nº 0112/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.484, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 1863/2016/SSP, de 29 de dezembro de 2016, referente à lotação da servidora NERUZE DE JESUS MAGALHÃES, CPF Nº 920.664.101-87, Escrivã de Polícia de Classe Especial, na Gerência de Gestão e Planejamento da Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças/SGPF, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.483 de 09 de janeiro de 2017;

Art. 2º Determinar o envio desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 1462

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 008/2016 - CBMGO

Processo n.: 2016.0001.1000.293

Modalidade: Pregão Presencial Internacional SRP N. 004/2016.

Órgão/Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Fornecedor(es): SCOTT TECHNOLOGIES Inc., nome fantasia SCOTT SAFETY, representada no Brasil por, ADT Security Services do Brasil LTDA, CNPJ: 04.125.866/0001-80.

Objeto: eventual aquisição de equipamento de proteção respiratória autônomo.

Item	Especificações	Marca/ modelo	Und	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Equipamento de Proteção Respiratória Autônomo - EPRA	Scott Safety Air-Pak 75i	UN	150	US\$ 2.554,23	US\$ 383.134,50
2	Cilindro Reserva para EPRA	Scott Safety Air-Pak 75i	UN	150	US\$ 695,76	US\$ 104.364,00
TOTAL GERAL EM DÓLAR (US\$)						US\$ 487.498,50

Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação do seu extrato no D.O.E. Goiás.

Validade da Ata: 31/01/2017 a 30/01/2018.

Gabinete do Comando Geral do CBMGO, em Goiânia, 30 de janeiro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 1515

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 008/2017-SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, e artigo 62, inciso IV da Lei Estadual nº 17.928/12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUCIANO FALCÃO GARCIA**, Cargo/Função: Médico/Subcoordenador do SIATE, CPF: 380.802.651-00, matrícula: 7023570.4, como gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 35/2016 - GAB/SES, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 201600010014208, tendo como concedente a Secretaria de Estado da Saúde e como conveniente a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, cujo objeto é propiciar condições para em parceria entre os partícipes, manter a execução dos serviços de atendimento pré-hospitalar em nível de urgência/emergência, sob supervisão médica, para a população goiana, através da ação das equipes de resgate do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º - Atribuir o Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos ____ dias do mês de _____ de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1444

PORTARIA nº 71/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 201700010000232.

RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro no Art. 144 da Lei Estadual nº 10.460/88, fica afastado o servidor **José Luiz Fernandes**, CPF nº 030.348.548-54, ocupante do cargo efetivo de Médico, durante o exercício do mandato eletivo de prefeito do município de Rubiataba/GO, contados a partir de 01/01/2017, sem percepção da remuneração proveniente desta Pasta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos treze dias do mês de janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

nmc/ggp
Protocolo 1446

PORTARIA Nº 026/2017-GGP/GAB/SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,



Considerando a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

Considerando a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

Considerando a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201600010026821.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão da servidora MARTA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 335.660.111-34, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, desta Pasta, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à **Prefeitura Municipal de Itapirapuã**, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao período supracitado.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 09 dias do mês janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

DRP

Protocolo 1465

PORTARIA Nº 027/2017-GGP/GAB/SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

Considerando a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

Considerando a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201600010026722.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão da servidora JACI BRAZ RODRIGUES, CPF nº 275.552.321-20, ocupante do cargo de

Auxiliar de Laboratório, desta Pasta, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à **Prefeitura Municipal de Colinas do Sul**, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao período supra citado.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 09 dias do mês janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

DRP

Protocolo 1467

PORTARIA Nº 028/2017-GGP/GAB/SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

Considerando a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

Considerando a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201600010026725.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão dos servidores relacionados abaixo, do quadro de pessoal permanente desta Pasta à **Prefeitura Municipal de Uruaçu**, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para origem.

CPF	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
122.652.411-72	ANTONINA MESSIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30 HORAS
315.634.731-00	AURENICE GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30 HORAS
409.399.011-53	ANNAIR RODRIGUES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 HORAS
123.832.871.72	MARIVALDA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	30 HORAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao período supra citado.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 09 dias do mês janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

DRP
Protocolo 1472

PORTARIA Nº. 042/2017 - GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

Considerando a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

Considerando a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201600010023183.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão da servidora MARIA IRES DA SILVA BARROSO, CPF nº 051.868.461-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, desta Pasta, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à **Prefeitura Municipal de Sanclerlândia**, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao período supracitado.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 10 dias do mês janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1474

PORTARIA Nº. 066/2017 - GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria

de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201600010028484.

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** o servidor **MARCELO FERNANDO RANULFO**, CPF nº 228.518.361-53, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, à **Prefeitura Municipal de Caturai**, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

MMG
Protocolo 1476

PORTARIA Nº. 068/2017 - GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201600010029804.

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** a servidora **TATIANA DE MORAIS COSTA**, CPF nº 908.382.971-53, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à **Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás**, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos dias doze do mês de janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

DRP
Protocolo 1478

PORTARIA Nº. 069/2017 - GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria de

Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010000364.

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** o servidor **SUAIL JOSÉ VIEIRA**, CPF nº 289.489.201-20, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à **Prefeitura Municipal de Rio Verde de Goiás**, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

MMG

Protocolo 1480

PORTARIA Nº 53/2017-GAB/SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o Convênio nº 001/2013 celebrado com o Ministério Público do Estado de Goiás, em conformidade com o que consta no Processo nº. 201300010018733, e solicitação através do Ofício CAOSAÚDE nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** o servidor abaixo relacionado ao Ministério Público do Estado de Goiás para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional da Saúde - CAOSAÚDE e Câmara de Avaliação Técnica de Saúde - CATS, no cargo assinalado, conforme a respectiva matrícula funcional e carga horária semanal, nos termos da Lei nº. 18.464/14, mantendo a remuneração integral incluindo todas as vantagens pessoais e gratificações de direito, de acordo com a cláusula segunda do referido convênio:

Ordem	Servidor	Cargo	CPF	Carga horária semanal
1	FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO	MÉDICO	782.175.981-34	20

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 02/01/17, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

f

Protocolo 1487

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 064/2015-SES/GO

Processo nº: 201200010010421

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2015-SES/GO.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DA SAÚDE

Contratada: ALGAR TELECOM S/A.

Data de assinatura: 06/01/2017

Vigência: 08/01/2017 a 07/01/2018

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
PROCURADOR-CHEFE DA ADSET/SES
Leonardo Moura Vilela.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.
Maurício de Oliveira Bottino
ALGAR TELECOM S/A.
Rones Ferreira de Rezende
ALGAR TELECOM S/A.

Protocolo 1433

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 044/2016 SES/GO

Processo nº: 201600010011623

Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde

Cessionário: Município de Campestre de Goiás

Objeto: Retificação da condição primeira do Termo de Cessão de Uso nº 044/2016-SES/GO, referente a especificação do bem cedido correspondente ao item 03 (estabilizador de voltagem).

Data da assinatura: 26/01/2017

Signatário:

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1436

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 045/2016-SES/GO

Processo nº: 201600010011623

Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde

Cessionário: Município de Caturai

Objeto: Retificação da condição primeira do Termo de Cessão de Uso nº 045/2016-SES/GO, referente a especificação do bem cedido correspondente ao item 03 (estabilizador de voltagem).

Data da assinatura: 26/01/2017

Signatário:

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1437

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 046/2016-SES/GO

Processo nº: 201600010011623

Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde

Cessionário: Município de Santo Antônio de Goiás

Objeto: Retificação da condição primeira do Termo de Cessão de Uso nº 046/2016-SES/GO, referente a especificação do bem



cedido correspondente ao item 03 (estabilizador de voltagem).

Data da assinatura: 26/01/2017

Signatário:

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1438

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2017-SES/GO

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 375/2016 GAB/SES-GO E
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201500010010091

CONTRATO Nº: 45/16 SES-GO

OBJETO: reforma e adaptação do Hemocentro de Ceres-GO

CONTRATADA: AIRES CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA

GESTOR: ANDRÉ LUIZ TAVARES DE BRITO

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº
17.928/2012, arts. 51/54.

DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 27/01/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1439

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2017-SES/GO

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 107/2015 GAB/SES-GO E
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201400010011659

CONTRATO Nº: 11/15 SES-GO

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia
para execução de obra de reforma e adequação na Central de
Odontologia Estadual.

CONTRATADA: SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
LTDA-EPP

GESTOR: ANDRÉ LUIZ TAVARES DE BRITO

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº
17.928/2012, arts. 51/54.

DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 27/01/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1440

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.004/2016-SES/GO.

PROCESSO Nº: 201600010020657

CONTRATO Nº: 102/2016-SES-GO

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica
de alta/baixa tensão, segundo a estrutura tarifária convencional/
sazonal, para uso exclusivo da Regional de Saúde São Patrício I.

CONTRATADA: COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO
- CHESP.

GESTOR(A): APARECIDA DE LOURDES PEREIRA, CPF nº
218.039.861-15.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº
17.928/2012, arts. 51/54.

DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 12/12/2016.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1442

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2016-SES/GO.

Processo nº: 201600010020657

Contratante: ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DA SAÚDE

Contratada: COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO

Objeto: Fornecimento de energia elétrica em alta/baixa tensão,
segundo estrutura tarifária convencional/sazonal, grupo B3, para
uso exclusivo da Regional de Saúde São Patrício I (Ceres-GO).

Valor do contrato: R\$ 147.554,40

Dotação: 2850.10.122.4001.4001.03.00

Data de assinatura: 23/01/2017.

Vigência: 23/01/2017 - 22/07/2019

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

PROCURADOR DO ESTADO/CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL

Leonardo Moura Vilela

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Ricardo de Pina Martin - Jonas Borges

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP

Protocolo 1443

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº001/2016**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Saúde, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Chamamento Público n.º001/2016, autos n.º 201500010006428, cujo objeto consiste na permissão de uso para exploração de atividade econômica dos serviços de lanchonete e restaurante, localizada na Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), por um período de 12 (doze) meses, no endereço: rua 26, nº 521, Jardim Santo Antônio, CEP 74853-070, Goiânia-GO., conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL PROPOSTA
1	LANCHONETE	CNPJ: 26655613/000150 Razão Social: PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA	R\$ 912,00
2	RESTAURANTE	CNPJ: 26.655.613/0001-50 Razão Social: PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA	R\$ 2.221,00

Goiânia, 24 de janeiro de 2017.

Leonardo de Moura Vilela
Secretário

Protocolo 1445

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
057/2016 - SES/GO**

A Gerência de Licitação, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - GLCC/SGPF/SES-GO, na forma do inc. X, art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 201600010015403, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0098-62, para a aquisição de 360 (trezentos e sessenta) cápsulas do medicamento BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 50 mcg/cápsula pó inalante, ao valor unitário



de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), obtendo-se o valor total de R\$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2017.

Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerente de Licitações, Contratos e Convênios-GLCC/SESGO

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2016 - SES/GO

Ratifico a declaração acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010015403, e com escopo no Despacho nº 1.467/2016, de lavra da Advocacia Setorial desta Pasta - AS/GAB/SES-GO.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1435

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

PORTARIA Nº 027/2017-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no §2º do art. 468, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE e tendo em vista o constante do processo nº 201600004067807.

RESOLVE

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 283/2014-GSF, firmado com a empresa MINERADORA SANTO EXPEDITO LTDA, em razão da apresentação de certidão de débito em dívida ativa positiva com efeito negativo (suspensão da exigibilidade) nº 15595982, suspendendo os efeitos da Portaria nº 0275/2015-GSF no que tange à suspensão da empresa de usufruir dos benefícios do programa Produzir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo, porém, seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2015.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA
Secretário

Protocolo 1508

PORTARIA Nº 029/2017-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art. 468 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o constante do processo nº 201600004070639

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a pedido do contribuinte, o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 0119/16-GSF, firmado com a empresa

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.067.525/0192-08 e no CCE sob o nº 10.610.398-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA
Secretário

Protocolo 1510

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa nº 1.316/2017 - GSF, do Secretário de Estado da Fazenda, publicada no DOE de 24 de janeiro de 2017, nº 22.494, página 16, **onde se lê:** "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.316/17 - GSF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2017", **leia-se:** "INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.316/17 - GSF, DE 12 DE JANEIRO DE 2017".

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1468

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014 - SECT.

1. Extrato nº. 012/2017
2. Processo nº. 201510319001315
3. Identificação: Terceiro Termo Aditivo.
4. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 15 de Janeiro de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA.
5. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/01/2017.
6. Valor Total: R\$ 680.983,20 (Seiscentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
7. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - SEMDIT, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa PLUS SERVICE EIRELLI - EPP, CNPJ nº: 05.488.891/0001-90.
8. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 1488

Extrato de Termo de Permissão de Uso nº 01/2017

1. Extrato nº. 011/2017.
2. Processo nº. 201500014000502
3. Objeto: Veículos para atender as demandas originárias dos programas e benefícios que operam e geram em prol da população reumáticas.
4. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - SEMDIT, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e o Grupo de Pacientes Artríticos de Goiás, CNPJ nº 73.892.697/0001-26.
5. Vigência: 10 (dez) anos, a partir de 30/01/2017.
6. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 1434



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

Portaria Nº 02/2017 - Goiás Turismo

O Presidente da **GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO** no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, inciso IV, do Decreto Estadual Nº 7.424 de 11 de agosto de 2011, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 57 da Lei Estadual nº 10.460/88, **RESOLVE**, com fundamento no inciso II, parágrafo único, art. 3º, da Lei Estadual Nº 19.019/15 e do art. 10 do Decreto Estadual nº 8.465/15, que fica desobrigada de proceder com o registro no Sistema de Ponto Eletrônico, no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, a servidora **Fernanda Barbosa Nunes**, inscrita no CPF sob o n. 947.849.571-20; que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

Leandro Garcia
Presidente

Protocolo 1553

Portaria nº 04/2017 - Goiás Turismo

O Presidente da **GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual Nº 7.424 de 11 de agosto de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear como integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Goiás Turismo, os servidores **AELSON JOSÉ MELLO DOS SANTOS (membro)**, Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Gerente Especial de Planejamento e Finanças; **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA (Presidente)**, Servidor Comissionado, ocupante do cargo de Assessor Especial A, Referência VI; **ANDROS ROBERTO BARBOSA (membro)**, Servidor Comissionado, ocupante do cargo de Gerente de Marketing Substituto; **SEBASTIÃO BENVINDO DE SOUZA JUNIOR (membro)**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de Assistente de Gestão Administrativa, tudo conforme preceitua o art. 51 da Lei Federal 8.666/93;

§1º - A referida Comissão será responsável pela condução dos certames e seus andamentos, elaboração de editais e anexos, e tem por funções básicas receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei Federal 8.666/93, pela Lei Estadual 17.928/12 e suas modificações posteriores.

§2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pelo Senhor **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA**, que será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Senhor **ANDROS ROBERTO BARBOSA**, membro da Comissão.

Art. 2º - Que esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 38/2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, em Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

Leandro Garcia
Presidente

Protocolo 1555

Portaria Nº 03/2017 - Goiás Turismo

O Presidente da **GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual Nº 7.424 de 11 de agosto de 2011, **RESOLVE** indicar o servidor **Pedro Almeida Nunes Júnior**, CPF: 806.004.501-63, ocupante do Cargo de Assessor Especial B, Referência I, à disposição desta Autarquia, para assumir as funções interinamente, pertinentes à Gerência de Gestão de pessoas, no período de 30 de janeiro a 30 de julho de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, em Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

Leandro Garcia
Presidente

Protocolo 1556

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

PORTARIA Nº 148/2017.

O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Proibir a utilização da Praça Esportiva Estádio Olímpico para a realização de clássicos regionais, a saber, partidas entre os times Goiás Esporte Clube, Vila Nova Esporte Clube, Atlético Goianiense e Goiânia Esporte Clube;

II- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Protocolo 1495

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho Nº 216/2017-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar e adjudicar o Processo Licitatório nº. 027/2016-PR-NELIC, na modalidade Concorrência - Maior Preço. O Edital tem como objeto os serviços de concessão de direito real de uso de 1.200m² da faixa de domínio da rodovia estadual GO-213, margem direita km 174,1, latitude 17º 43'9.45"S, longitude 48º38'30.79"O, trecho Caldas Novas/Morrinhos, perímetro de expansão urbana da cidade de Caldas Novas, para instalação de empreendimento comercial (Posto de Abastecimento de Combustível) obedecendo as normas da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, neste Estado, conforme documentação contida no processo nº153344/15 (Sepnet 201500036002449), cadastrado nesta Agência.

AUTO POSTO ANDREY LTDA; no valor anual de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais).



Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Protocolo 1497

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria nº19/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº. 201700025009173 (Processo nº 201600025122078 - Sindicância nº 271/16), especialmente o Memorando nº. 23/2017 da Gerência de Auditoria deste Departamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar o serviço de transferência do veículo marca Fiat/Premio CSL 1.6, placa GNC-5967, chassi 9BD146000N3884046, realizada para o nome de Divino Reis Diniz, devendo o mesmo retornar ao "status quo ante" em nome de Wiris Marcos Arantes, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 1470

Portaria nº21/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201600025197288 (Processo nº 201500025130666; P.A nº 060/2015).

R E S O L V E:

Art.1º - Acato o Despacho nº 811/2016 da Gerência Auditoria para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo permissionário CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "B" CONQUISTA, código nº 731-6, situado no Município de Firminópolis/GO, de propriedade de Alcides Caetano da Silva Neto e de Simone Helena Mota Caetano, confirmando a decisão do julgamento protelado no Processo Administrativo nº 060/15 (protocolo nº 201500025130666), instaurado pela Portaria nº 580/2015/GP/GSG, pelas razões e fundamentos expendidos no respectivo julgamento, devendo este ato ser registrado no dossiê do citado permissionário.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º - À Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Operações para para conhecimento, Gerência de Auditoria para científicações do permissionário e procuradores constituídos nos autos, e logo após à Gerência de Credenciamento e Controle para cumprimento da penalidade e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de

Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 13 de janeiro de 2017.
Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 1483

Portaria nº 23 /2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201600025076408 (Sindicância Investigatória nº 290/16), especialmente o Despacho nº 21/2017 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º- Cancelar os dados e registros existentes no sistema da CNH nome de Carlos de Araújo Melo, C.P.F. Nº 379.401.551-72, tendo em vista duplicidade de prontuários, conforme diligências realizadas pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º- À Gerência de RENAAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento e Gerência de Auditoria para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 3º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 20 de janeiro de 2017.
Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 1492

Portaria nº 23 /2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201600025076408 (Sindicância Investigatória nº 290/16), especialmente o Despacho nº 21/2017 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º- Cancelar os dados e registros existentes no sistema da CNH nome de Carlos de Araújo Melo, C.P.F. Nº 379.401.551-72, tendo em vista duplicidade de prontuários, conforme diligências realizadas pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º- À Gerência de RENAAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento e Gerência de Auditoria para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 3º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 20 de janeiro de 2017.
Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 1489

Portaria nº24/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201600025112088, especialmente o Despacho nº 20/2017 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar o Processo nº GO116408103, referente ao serviço de alteração de dados da CNH categoria "AE" do condutor Ronie Rome de Oliveira, CPF nº 810.736.071-00, tendo em vista que restou demonstrada a irregularidade na averbação do curso de especialização para condutores de transporte coletivo de passageiros.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.



Art. 3º - À Gerência de RENAVAL e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 20 de janeiro de 2017.
Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 1490

Portaria nº25/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201500025171626, especialmente o Memorando nº 22/2017 da Gerência de Auditoria deste órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar, com fulcro no art. 140 do CTB, o serviço de 1ª Via de CNH da candidata Maria Batista Dourado, CPF nº 131.334.451-53, tendo em vista a comprovação de falsa declaração de domicílio para realização do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAVAL e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento, Diretoria de Operações, para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 20 de janeiro de 2017.
Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 1491

Portaria nº 26/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos dos Processos nº 201600025024444 (Processo Administrativo nº 014/16);

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar, por força do que prescreve a Portaria nº 569/2016-GP c/c o art. 19 da Portaria nº 187/2016/GP/DO, ambas deste Gabinete, **pena de CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO da Clínica CEMPTRIN - Centro Médico e Psicológico de Trindade**, CNPJ nº 13.004.120/0001-09, código nº 407-3, situado no Município de Trindade/GO, tendo como sócias-proprietárias, Rosimeire Soffa, C.P.F. nº 435.270.511-04, matrícula nº 151596-9, CRP 1687 e Luciana Nasciutti Curado, C.P.F. nº 703.160.661-68, CRP 3689, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado Permissionário.

Art.2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º - À Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Operações para conhecimento, Gerência de Auditoria para cientificação do permissionário e procuradores constituídos nos autos e prenotação da penalidade no Sistema Informatizado do DETRAN/GO, e logo após à Gerência de Credenciamento e Controle para as providências decorrentes e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 20 de janeiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 1493

Portaria nº27/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do Memorando nº 046/2017

- GFAP, da Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, deste Departamento.

Considerando os preceitos aduzidos pelos artigos 259 e 261, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e pela Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Gilberto Araújo Costa, CPF 389.257.701-30, Marlene Guerra Rodrigues da Cunha, CPF 491.654.371-87 e Jane Maria Vieira de Moraes, CPF 796.163.051-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de Carteira Nacional de Habilitação - CPAPCNH deste DETRAN/GO.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - À Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado o disposto na Portaria 401/2015/GP/GSG, de 24 de junho de 2015, deste Gabinete.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 27 de janeiro de 2017.
Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

,ortaria - Membros da Comissão de Pontuação de CNH

Protocolo 1494

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

Processo nº 4-9-2134575/2016 - 201600022012346

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 026/2016, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo “menor preço Global”, destinado à Aquisição de Televisores de LED e respectivos suportes de parede para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, tendo como vencedora a empresa: **Jaques & Coutinho Comercial Ltda - ME, CNPJ Nº 20.173.116/0001-30**, com o valor total de R\$50.599,80 (Cinquenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Goiânia, 20 de janeiro de 2017.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

Protocolo 1528



Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

Estado de Goiás

Junta Comercial do Estado de Goiás

Edital n.º 001/2016

Edital de cancelamento de Matrícula de Leiloeiro

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no art. 32, I, da Lei Federal n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 21.981 de 19 de outubro de 1932, torna público o cancelamento da matrícula, a pedido do interessado, do Leiloeiro **JOÃO EDGARD MARCELINO FERREIRA**, CPF n.º 360.618.831-53, matriculado sob o número 44, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da primeira publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

O presente edital será publicado semanalmente, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Goiânia, 17 de novembro de 2016.

Rafael Lousa
Presidente

Protocolo 45

Universidade Estadual de Goiás – UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria UEG/GAB nº 448, de 18/04/2016, torna público que o Pregão Eletrônico nº 056/2016 para aquisição e instalação de central de gases para atender ao Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Goiás, foi declarado **DESERTO**. Segue, abaixo, os dados para o novo Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 201600020010072

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 14/02/2017 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Aquisição e instalação de central de gases para atender ao Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Goiás.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6606.19.364.1065.2347.04

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.02

FONTE: (100)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.070,84 (Vinte e nove mil, setenta reais e oitenta e quatro centavos).

A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à

disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 31 de janeiro de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Coordenador Geral

Protocolo 1419

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CELG Geração de Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - CELG GT
CONTRATAÇÃO DIRETA

ART. 25, INCISO II, E ART. 13, INCISO VI, DA LEI Nº 8.666/93
Processo nº 16.202735-07. SEPNET: 201611867000671.

A CELG GT, por meio da Resolução nº 0004/17, autoriza a contratação direta, nos termos do artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.375.180/0001-60, para treinamento de empregados, para período de 17/01/2017 a 20/01/2017, no valor de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

Processo nº 16.503113-X. SEPNET: 201611867000665. A CELG GT, por meio da Resolução nº 0005/17, autoriza a contratação direta, nos termos do artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, da empresa ENGEHALL COMÉRCIO E TREINAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 17.000.267/0001-81, para treinamento obrigatório de NR10 - Básico e NR10 - Complementar (SEP), no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Protocolo 1417

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61 P.U. LEI 8.666/93

PR-PRGE 067/2016 (Processo nº 15.501167-04). SEPNET: 201511867002314. Objeto: Termo de encerramento e quitação do contrato PR-PRGE 052/2015. Contratada: P&P Turismo LTDA-ME. CNPJ: 06.955.770/0001-74. O contrato PR-PRGE 052/2015 e seus aditivos ficam encerrados a partir de 12/09/2016.

PR-PRGE 095/2016 (Processo nº 16.500764-03). SEPNET: 201600047001229. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato PR-PRGE 038/2016. Contratada: UHY MOREIRA - AUDITORES. CNPJ: 01.489.065/0001-05. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original.

Protocolo 1411

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61 P.U. LEI 8.666/93

PR-PRGE 008/2016 (Processo nº 16.502878-06). SEPNET: 201711867000011. Objeto: Serviços de avaliação atuarial dos passivos com benefício pós-emprego, referente ao exercício de 2016. Contratada: WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA-ME. CNPJ: 20.204.743/0001-90. Valor Global: R\$ 8.753,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e três reais). Vigência: A partir da data de sua assinatura até o integral adimplemento de todas as obrigações contratuais pelas partes.

Protocolo 1416



Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

A CEASA - Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. torna público a realização do procedimento licitatório na forma a seguir descrita:

Modalidade	Licitação nº 01/2017 Lei 13.303/16
Critério de julgamento	Maior Oferta
Processo	201700057000039
Fundamento	Lei Federal nº 13.303/2016
Objeto	Concessão onerosa de área Boxes nº 10, 13, 14 e 20 a 21, todos do Galpão Permanente nº 10 - GP 10
Data de abertura	20/03/2017 às 14h00min
Valor de referência por área (boxe)	R\$ 148.313,52
Modo de disputa	Aberto (Art. 52, §1º, Lei Federal 13.303/2016)

Informações gerais	
Local de abertura	Auditório da CEASA-GO, situada no Km 5,5, Rodovia BR 153, Goiânia, Goiás
Aquisição do edital	Comissão de Licitação, localizada na Administração da CEASA, Km 5,5, Rodovia BR 153, Goiânia, Goiás ou site: www.ceasa.go.gov.br
Observações	Informações, procedimentos e requisitos do presente certame encontram-se nos respectivos editais e anexos.

Goiânia, 26 de janeiro de 2017

Kleber Guedes Medrado
Presidente - CPL

Protocolo 1502

SANEAGO

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017
PROCESSO Nº 15756/2016 - SANEAGO
201611867000659 - CGE 201600047002382 - TCE

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 01.616.929/0001-02, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, localizada na Avenida Fued José Sebba nº 1.245, Jardim Goiás, CEP 74.805-100, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação com RESERVA DE COTA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na modalidade **AQUISIÇÃO DE GASES ESPECIAIS (HÉLIO, NITROGÊNIO E ARGÔNIO), DESTINADOS A SUPERVISÃO DE LABORATÓRIO DE ÁGUA DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, conforme relacionado no Edital, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e pelas disposições fixadas neste Edital e

Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site www.saneago.com.br.

DATA DE ABERTURA: 14 (quatorze) de Fevereiro de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos). A aquisição do objeto deste Edital, correrá à conta dos recursos financeiros da Saneamento de Goiás S/A.

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 30 de janeiro de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 1532

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201600047002033. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. Contratada: Cerrado Móveis Planejados Ltda. - ME (CNPJ 24.819.443/0001-77). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliário de marcenaria, em regime de execução de empreitada por preço unitário, na nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Fonte dos recursos: Tesouro Estadual. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 20.180,00 (vinte mil cento e oitenta reais).

Protocolo 1450

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300047002605. Identificação: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. Contratada: Confidence Sistemas de Segurança Ltda. (CNPJ 08.473.776/0001-30). Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 010/2013. Objeto: Prestação de Serviços de monitoramento e rastreamento por GPS/GSM/GPRS. Objeto do aditivo: Alterações das Cláusulas quinta: preço R\$ 13.403,88; Cláusula sétima: Vigência: de 05/12/2016 a 05/12/2017 e Cláusula oitava: Do Crédito Orçamentário.

Protocolo 1448

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

PROCESSO nº 201600047001856. DATA DE AUTUAÇÃO: 17/10/2016. ASSUNTO: Ata de Registro de Preços nº 015/2016. OBJETO: Registro de preços para aquisição de rádios comunicadores portáteis, bem como acessórios necessários à sua adequada utilização, para atendimento das necessidades das atividades da Polícia Militar em serviço no TCE-GO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Estadual 17.928/2012, Decreto Estadual 7.468/2011, Decreto Estadual 7437/2011, Resolução Normativa TCE 007/2012. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: LC NEVES RADIOCOMUNICAÇÕES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.831.159/0001-90. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.949,17 (trinta e um mil e novecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

Protocolo 1449

**Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado de Goiás – TCM****PORTARIA Nº 033/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, Anexo IV,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **OSMAN WAGNER DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo "C-4", constante do Quadro de Cargos de Direção e Chefia deste Tribunal.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Cons.º JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 1420

PORTARIA Nº 035/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 16.465/09,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o servidor **RODRIGO SOUZA ZANZONI**, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Implementação de Sistemas, constante do Quadro de Cargos de Direção e Chefia deste Tribunal.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 1484

PORTARIA Nº036/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 16.465/09,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o servidor **ROBERTO JIMENES**, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, constante do Quadro de Cargos de Direção e Chefia deste Tribunal.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 1485

PORTARIA Nº 037/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 16.465/09,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **ROBSON BATISTA BORGES**, do cargo em comissão de Superintendente de Informática, Símbolo "C-1", constante do Quadro de Cargos de Direção e Chefia deste Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **MARCELO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Informática, Símbolo "C-1", constante do Quadro de Cargos de Direção e Chefia deste Tribunal de Contas dos Municípios.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 1464

PORTARIA Nº038/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 17.287/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **ROBERTO DE CARVALHO COUTINHO**, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Técnica, constante do Quadro dos Cargos de Direção e Chefia deste Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 2º - NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **PETRÔNIO PIRES DE PAULA**, para ocupar a Superintendência de Gestão Técnica, constante do Quadro dos Cargos de Direção e Chefia deste Tribunal de Contas dos Municípios.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 1466

PORTARIA Nº041/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 70 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 17.287/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano,



ANA CECÍLIA LEITE VEIGA, do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas Mensais de Gestão - SCMG, constante do Quadro de cargos de Direção e Chefia, deste Tribunal.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **JOSE CARLOS BIZINOTO DE MIRANDA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas Mensais de Gestão - SCMG, constante do Quadro de cargos de Direção e Chefia, deste Tribunal.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 1469

PORTARIA Nº 042/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 17.287/11,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, o servidor **JOSÉ CARLOS BIZINOTO DE MIRANDA** do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica da Secretaria de Recursos - SR, constante do Quadro de Cargos de Direção e Chefia deste Tribunal.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 1482

PORTARIA Nº045/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 70 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela 17.287/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **IBAMAR TAVARES JÚNIOR**, do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo da Secretaria de Recursos - SR, constante do Quadro de cargos de Direção e Chefia, deste Tribunal.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **MONICA REGINA VIEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo da Secretaria de Recursos - SR, constante do Quadro de cargos de Direção e Chefia, deste Tribunal.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 1475

PORTARIA Nº 048/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 16.465/09,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **FERNANDO NASCIMENTO GOMES**, do cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo "AE-III", constante do Quadro de cargos de apoio à Presidência deste Tribunal de Contas dos Municípios.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 1481

PORTARIA Nº049/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 16.465/09,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **MARCOS ALEXANDRE MARTINS BRINGEL**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, constante do Quadro de Cargos em Comissão de Direção e Chefia deste Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **FERNANDO NASCIMENTO GOMES**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, constante do Quadro de cargos de Direção e Chefia, deste Tribunal.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 1477

PORTARIA Nº 051/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 70 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **DANIELLE CAMPOS CRUVINEL**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor - símbolo C-4, constante do quadro de cargos de direção e chefia deste Tribunal.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 1479

PORTARIA Nº 052/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 70 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela 17.287/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **LÚCIA VÂNIA FIRMINO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo da Secretaria de Atos de Pessoal - SAP, constante do Quadro de cargos de Direção e Chefia, deste Tribunal.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **PAULA PEREIRA DA CUNHA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo da Secretaria de Atos de Pessoal - SAP, constante do Quadro de cargos de Direção e Chefia, deste Tribunal.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 1471

PORTARIA Nº053/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o incisos III do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, a servidora **PAULA PEREIRA DA CUNHA** do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Secretaria de Atos de Pessoal - SAP, constante do Quadro de Pessoal dos Cargos de Direção e Chefia deste Tribunal.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, o servidor **VINÍCIUS NASCIMENTO SANTOS** no cargo em Chefe da Divisão da Secretaria de Atos de Pessoal - SAP, constante do Quadro de Pessoal dos Cargos de Direção e Chefia deste Tribunal.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 1473

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e a J & S COMERCIAL LTDA

Processo: 02387/16

Objeto: Acréscimo do valor do Kg do café arábica.

Valor por quilo R\$ 18,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos), **DUEOF n.º:** 00146 de 15/04/2016, na classificação orçamentária n.º 01.032.1004.2.024 - 3.3.90.30.09.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a GRÁFICA E EDITORA RENASCER LTDA.

Processo n.º: 16311/16

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos - Confecção Semestral da Revista do TCM/GO.

Valor: O valor deste Contrato é de R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta reais). Neste exercício financeiro será efetuada na natureza de despesa 3.3.90.39.33, Fonte 00, na classificação funcional 01.032.1044.2.241.03.

Vigência: de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.

Processo n.º: 16311/16

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos - Confecção Bimestral do Jornal do TCM/GO.

Valor: O valor deste Contrato é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Neste exercício financeiro será efetuada na natureza de despesa 3.3.90.39.33, Fonte 00, na classificação funcional 01.032.1044.2.241.03.

Vigência: de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Protocolo 1554

ENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
PODER/ÓRGÃO: LEGISLATIVO/TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ARTIGOS 54 E 55
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2016

Valores expressos em milhar				
I - COMPARATIVO				
HISTÓRICO	EXERCÍCIO ANTERIOR - 2015		3º QUADRIMESTRE - 2016	
	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.260.472		18.054.009	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	80.623	0,50	87.009	0,48
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART 22 § único)	103.498	0,64	114.914	0,64
LIMITE LEGAL (artigo 20)	108.945	0,67	120.962	0,67
EXCESSO A REGULARIZAR	-28.322	(0,17)	-33.953	(0,19)
DESPESA LÍQUIDA INATIVOS E PENSIONISTAS				
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA	42.157	0,26	45.895	0,25
LIMITE LEGAL				
EXCESSO A REGULARIZAR				



OBS: Cálculo conforme metodologia do TCE - Resolução nº 405/2001.

II - INDICAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso os limites acima sejam ultrapassados)
1) Redução das despesas com cargos em comissão e função de confiança;
2) Suspensão do pagamento pela prestação de serviços extraordinários, ou seja, prestados fora da jornada de trabalho.

III - DEMONSTRATIVOS			
Unidade 0301 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - Recursos Tesouro			
Disponibilidades Financeiras em 31-12:	R\$	Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Caixa	0,00	Processados até 31/12/16	132.967,97
Banco - Conta Movimento	294.368,69	Não Processados até 31/12/15	20.353,77
Banco - Conta Movimento PROMOEX	0,00	Não Processados de 2016	13.589.038,95
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	294.368,69		
(-) Deduções			
Valores compromissados a pagar até 31-12	132.967,97		
Total das Disponibilidades	161.400,72	Total da Inscrição	13.742.360,69

Valores expressos em R\$ 1,00

Serviço de Terceiros (artigo 72)	R\$	% RCL
Exercício Anterior		
Exercício Atual	4.089.264,49	0,0227%
Total da Inscrição		

Unidade 0350 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO - Recurso Próprio			
Disponibilidades Financeiras em 31-12:	R\$	Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Caixa	0,00	Processados até 31/12/16	4.805,10
Banco - Conta Movimento	50,00	Não Processados até 31/12/15	138.083,60
Banco - Conta Movimento PROMOEX	0,00	Não Processados de 2016	403.710,76
Aplicações Financeiras	7.790.561,49		
Subtotal	7.790.611,49		
(-) Deduções			
Valores compromissados a pagar até 31-12	4.805,10		
Total das Disponibilidades	7.785.806,39	Total da Inscrição	546.599,46

Valores expressos em R\$ 1,00

Serviço de Terceiros (artigo 72)	R\$	% RCL
Exercício Anterior		
Exercício Atual	97.135,05	0,0005%
Total da Inscrição		

Goiânia, 26 de janeiro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO - Presidente
JOSÉ RICARDO PEREIRA NOLETO - Superintendente
LARA CRISTINA OLIVAL KOVTUNIN - Responsável pelo Controle Interno
IVAN PEREIRA ROSA FILHO - Contador - CRC/GO 22.507/O-2

Protocolo 1432

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Cachoeira Alta

PREFEITURA DE CACHOEIRA ALTA - A prefeitura de Cachoeira Alta por meio da Superintendência da Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e do Artigo 5º do Decreto Nº 4.320/2002, Conselho estadual do Meio Ambiente - CEMAm Resolução 007/2016. Convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações não Governamentais, Sindicatos, Empresários e toda a população da região para participar da Audiência de Consulta Pública sobre a Criação da Unidade de Conservação no município. A Consulta Pública será realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, com início às 14:00 horas, no Clube Comunitário Dona Aparecida Giroto, localizado na Rua Iranildes Leite, S/N, Setor Aeroporto, CEP 75870-000 Cachoeira Alta - GO. KELSON SOUZA VILARINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo 1426

Carmo do Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público que no período de **02 a 17 de fevereiro de 2017**, no horário de expediente, em sua sede, estará recebendo as propostas de preço dos alimentos a serem adquiridos do Agricultor Familiar ou do Empreendedor Rural Familiar para atender a merenda escolar durante o primeiro semestre do ano letivo de 2017. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Educação/Secretaria de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.º 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde-GO, fone (62) 3337-6946, e no site: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, 26 de janeiro de 2017.

Késia de Souza Paiva

Presidente da C.P.L.

Protocolo 1228

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE**AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de fevereiro de 2017**, à partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas a contratação de empresas para prestação de serviço de transporte escolar, durante o ano letivo de 2017, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.º 05, Centro, Carmo do Rio Verde - GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde - GO, 26 de janeiro de 2017.

Késia de Souza Paiva
Pregoeira

Protocolo 1229

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE**AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 13 de fevereiro de 2016**, a partir das **09:00horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e materiais de higiene/limpeza para o primeiro semestre do ano letivo de 2017, visando a manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Carmo do Rio Verde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.º 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde - GO., fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente e/ou pelo site: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde-GO, 26 de janeiro 2017.

Késia de Souza Paiva
Pregoeira

Protocolo 1232

Caturai

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAI - EDITAL 001/2017 - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O Município de Caturai, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal - Secretaria Municipal de Educação torna público, a quem interessar que fará realizar na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. João de Lima, qd. 05, Lt. 02, Centro, fone 64 - 35281654,

Caturai - Goiás a Chamada Pública para o ano de 2017, tipo preço de aquisição definido, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido pela Secretaria de Educação, a partir do dia 31 de Janeiro de 2017 até 15 de Fevereiro de 2017, até às 11:00 hs, na Prefeitura Municipal por meio de protocolo com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios listados em anexo ao edital, produzidos pela Agricultura Familiar, cujos fornecedores deverão ser produtores rurais, que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) de grupos formais (cooperativas, associações...) e informais (exclusivos do município de Caturai - Goiás) para o consumo na alimentação escolar municipal. Os produtos comprados deverão ser entregues de acordo com quantidade, data e local estabelecidos pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar, situado na Secretaria Municipal de Educação, onde os interessados poderão adquirir o edital e maiores informações e esclarecimentos das dúvidas a respeito dessa chamada, nos dias 31 de Janeiro de 2017 a 15 de Fevereiro de 2017, de 8 as 11 h. e de 13 as 17 h e também no site oficial da prefeitura: www.caturai.go.gov.br. Caturai, GO, 31 de Janeiro de 2017. RODRIGO MAIA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo 1428

Inhumas**CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**

O Município de Inhumas, através do FMS de Inhumas/GO, com fundamento na Lei nº 8.666/93, por meio de sua C.P.L (Dec.028/2017), faz saber que estará cadastrando pessoas jurídicas, durante o período de 02/01/2017 à 31/12/2017, com a finalidade de contratação de hospitais, clínicas e laboratórios na área da saúde. O edital estará à disposição dos interessados, em horário comercial, na Sede da Prefeitura, na Av. Wilson Quirino de Andrade Qd-1, N 450, Bairro Anhanguera I. Informações complementares pelo fone (62) 3511-2121 Ramal 210, ou pelo endereço site: <http://www.inhumas.go.gov.br>.

Município de Inhumas, aos 25 de janeiro de 2017.
Guilherme Barreto Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1447

Jandaia**PREFEITURA DE JANDAIA**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **14/02/2017** às 09:00h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **contratação de profissionais como: instrutor(a)/ professor(a) de capoeira para desenvolver atividades junto ao SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), e psicóloga para integral a Equipe Volante do CRAS do Município de Jandaia, Goiás.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 3563-2005, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. Jandaia, 30/01/2017.

MAURILIO SOARES TAVARES
Pregoeiro

Protocolo 1421



Lagoa Santa

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016-PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2016-CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ nº 04.215.178/0001-00 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA. CONTRATADO: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA CNPJ nº 14.707.364/0001-10. N.º DO CONTRATO: ADM Nº: 045/2016. VALOR: R\$ 249.900,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2016 à 15/12/2017. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2016. RECURSOS: 02 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 08 - Secretaria Municipal Transporte, Obras, Ação Urbana e Agricultura. 27.782.0023.1-022 Frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias. 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. ASSINATURAS: Adivair Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal. Carlos Henrique Nunes - pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2016. PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2016. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ nº 04.215.178/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE. CONTRATADO: TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 02.058.744/0001-92. N.º DO CONTRATO: ADM Nº: 044/2016. VALOR: R\$ 192.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2016 à 15/12/2017. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2016. RECURSOS: 02 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 08 - Secretaria Municipal Transporte, Obras, Ação Urbana e Agricultura. 27.782.0023.1-022 Frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias. 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. ASSINATURAS: Adivair Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal. Cláudio Antônio Siqueira - pela Contratada.

Protocolo 1325

Paraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO - Processo Seletivo Simplificado 01/2017 - Processo Administrativo 023/2017 - A Prefeitura Municipal de Paraúna, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2017, através do Decreto nº 096/2017, de 27 de janeiro de 2017. A relação completa dos aprovados/classificados encontra-se no placar da Prefeitura Municipal, bem como no site www.parauna.go.gov.br. Paraúna, 30 de janeiro de 2017. Patrícia Fleury - Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Protocolo 1546

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA - Aviso de Revogação - Pregão Presencial Nº. 001/2017 - Processo Administrativo nº 019/2017 - O Fundo Municipal de Saúde de Paraúna - Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.171.868/0001-70, por intermédio da Pregoeira do Município, comunica aos interessados que, por interesse e conveniência da Administração Pública fica REVOGADO o Pregão Presencial nº 001/2017, referente ao Processo Administrativo 019/2017. Paraúna/GO., aos 30 dias do mês de janeiro de 2017. Vilma Pereira da Silva Brito - Pregoeira.

Protocolo 1525

Santa Rita do Novo Destino

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 002/2017 "SRP"

Tipo Menor Preço/Item

Exclusivo para ME e EPP

Município de Santa Rita do Novo Destino, torna público, que fará realizar às **08h30m do dia 14 de fevereiro de 2017**, na R. Lavrinha,

s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº. 123/06 com suas posteriores alterações, licitação na modalidade Pregão Presencial "SRP", do tipo menor preço por item **visando o fornecimento diário de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e utensílios**, conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

Pregão Presencial nº. 003/2017 "SRP"

Tipo Menor Preço/Item

Exclusivo para ME e EPP

Município de Santa Rita do Novo Destino, torna público, que fará realizar às **15h00m do dia 14 de fevereiro de 2017**, na R. Lavrinha, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº. 123/06 com suas posteriores alterações licitação na modalidade Pregão Presencial "SRP", do tipo menor preço por item **visando o fornecimento de materiais de expediente e escolares**, conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente. Santa Rita do Novo Destino/GO, 31 de janeiro de 2017. **Edimar de Paula e Souza** - Prefeito.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 004/2017

Tipo Menor Preço/Item

Exclusivo para ME e EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Novo Destino, torna público, que fará realizar às **08h30m do dia 15 de fevereiro de 2017**, na R. Lavrinha, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº. 123/06 com suas posteriores alterações licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item **visando a contratação de farmácia e/ou drogaria, para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme receita forma de Maior Desconto da Lista de "A a Z" para o ano corrente de 2017**, conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

Pregão Presencial nº. 005/2017 "SRP"

Tipo Menor Preço/Item

Exclusivo para ME e EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Novo Destino, torna público, que fará realizar às **10h00m do dia 15 de fevereiro de 2017**, na R. Lavrinha, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº. 123/06 com suas posteriores alterações licitação na modalidade Pregão Presencial "SRP", do tipo menor preço por item **visando o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares**, conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente. Santa Rita do Novo Destino/GO, 31 de janeiro de 2017. **Reginaldo Martins de Sousa** - Gestor do F.M.S.

Protocolo 1522

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 098/2016

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Lote.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10) nas cidades de Barretos e Jales em São Paulo, para abastecimento da frota



de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência..

DATA/HORÁRIO: 14 de fevereiro de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de janeiro de 2017.

**ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO**

Protocolo 1371

CÂMARAS MUNICIPAIS

Goianira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA - GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E
ASSESSORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES
DOS MESES DE JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017
FIRMADO ENTRE A CÂMARA DE GOIANIRA E A EMPRESA
DÉCIO JOSÉ MARTINS-ME.**

VALOR: R\$ 87.600,00.

VIGÊNCIA: janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

**KÁTIA ALVES TOURINHO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE**

**DÉCIO JOSÉ MARTINS-ME
CONTRATADO**

Protocolo 1343

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

JOSÉ ANTÔNIO DUARTE, CPF: 757.862.308-72, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental Online nº 20170116, com validade de 12/01/2023 para atividade de Ordenha Mecânica na Fazenda Cachoeirinha, município de Piracanjuba - GO.

Protocolo 658

BRASEMTUR - Brasileira de Empreendimentos Turísticos Ltda, registrada sob o CNPJ: **01.283.530/0001-57**, torna público que obteve do Consórcio Público Intermunicipal Vale do Crixás de Gerenciamento Integrado de Serviços Públicos de Goiás - CONVALC, por meio dos processos **SMA0082/2016** e **SMA0088/2016**, suas respectivas Licenças Ambientais **SMA0007/2017** e **SMA0003/2017**, para as seguintes atividades: REGULARIZAÇÕES DE LOTEAMENTOS, no distrito do povoado de Luiz Alves do Araguaia, município de São Miguel do Araguaia, Goiás.

Protocolo 1211

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO CAMINHONEIRO LTDA, CNPJ: **02.160.067/0001-19**, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a renovação da Licença de Funcionamento-LF, no município de Piranhas-GO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1355

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, através do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL por intermédio da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, do tipo menor preço global, visando a contratação de Empresa de Engenharia especializada para proceder a reforma e modernização da Praça da Juventude no município de Mineiros, conforme disposições do termo de referência. O regime de execução será a Empreitada por preço global (preço certo e total) e o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município - www.mineiros.go.gov.br. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até as 09h (nove horas) do dia 15 de fevereiro de 2017, para abertura às 09:15h (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br. Juno Santos Barbosa Presidente da CGL

Protocolo 1399

PREGÃO n. 004/2017 Processo n. 017/2017

O Município de Iaciara, através de sua comissão permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça Cirilo Sabbath, s/n, Centro, às 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 10 de Fevereiro de 2017, Procedimento na modalidade Pregão Presencial por item para Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres nacionais (rodoviárias intermunicipais e interestaduais). Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3473-1215. Iaciara, 30 de Janeiro de 2017. www.iaciara.go.gov.br. Eva Aparecida Goveia da Silva - Pregoeira.

PREGÃO n. 005/2017 Processo n. 020/2017

O Município de Iaciara, através de sua comissão permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça Cirilo Sabbath, s/n, Centro, às 10:30h (dez horas e trinta) do dia 10 de Fevereiro de 2017, Procedimento na modalidade Pregão Presencial por item para Contratação de empresa especializada do tipo "CASA DE APOIO", para prestação de serviços de hospedagem, agendamento de consultas, traslado de pacientes e outros correlatos, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social de Iaciara/Go. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3473-1215. Iaciara, 30 de Janeiro de 2017. www.iaciara.go.gov.br. Eva Aparecida Goveia da Silva - Pregoeira.

PREGÃO n. 006/2017 Processo n. 009/2017

O Município de Iaciara, através de sua comissão permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça Cirilo Sabbath, s/n, Centro, às 13:30h (treze horas e trinta minutos) do dia 10 de Fevereiro de 2017, Procedimento na modalidade Pregão Presencial por item para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Iaciara, Conforme especificações e detalhamento contidas no anexo I, proposta nº 11336.696000/116003. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3473-1215. Iaciara, 30 de Janeiro de 2017. www.iaciara.go.gov.br. Eva Aparecida Goveia da Silva - Pregoeira.

PREGÃO n. 007/2017 Processo n. 010/2017

O Município de Iaciara, através de sua comissão permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça Cirilo Sabbath, s/n,



Centro, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) do dia 10 de Fevereiro de 2017, Procedimento na modalidade Pregão Presencial por item para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Iaciara, Conforme especificações e detalhamento contidas no anexo I, proposta nº11336.696000/115001. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3473-1215. Iaciara, 30 de Janeiro de 2017. www.iaciara.go.gov.br. Eva Aparecida Goveia da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1402

**PREFEITURA DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pilar de Goiás AVISA que fará realizar licitação nas condições a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial-Edital nº: 002/2017. TIPO: Menor preço mensal. OBJETO: Contratação de serviços de locação de 01 (uma) retroescavadeira, Para atender a coleta domiciliar do Município de Pilar de Goiás. DATA/HORA:13.02.2017 às 14:00 horas. LOCAL:Sede da Prefeitura Municipal. EDITAL: www.pilar.go.gov.br. Pilar de Goiás, 27 de janeiro de 2017. SAULO DE JESUS SOUSA - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 1403

Empresa: W.A. COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 14.146.543/0001-26 Torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença (LAS), para o funcionamento da distribuidora WA Comércio de Carnes e Alimentos Ltda - me, no local Rua das Violetas, QD:031 LT: 0009 compl. LTS: 09,10,11,12, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução nº 001-86.

Protocolo 1427

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017** - A Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/Secretaria Municipal da Educação, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar. O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Estrela do Norte de Goiás, localizada na Av. Bernardo Sayao Nº 862 - Praça Cândido Alves Costa Tel: 62-3381-6338 até às 14:00 horas do dia 06/03/2017, na mesma data e local. O edital e maiores informações poderão ser obtido na Secretaria Municipal da Educação, no horário de expediente. Estrela do Norte 16 de Janeiro de 2017. WAGNEY SILVESTRE COSTA - PRESIDENTE DE COMISSÃO.

Protocolo 1429

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PLANALTO
EDITAL DE CHAMAMENTO - Processo Licitatório nº 002/2017 -
Inexigibilidade nº 001/2017**

O Município de Novo Planalto - GO, inscrito no CNPJ sob o número 25.041.005/0001-93, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará recebendo os envelopes para o Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Psicólogas, Terapeutas Ocupacionais e Nutricionistas para trabalhar no Centro de Saúde de Novo Planalto, e Nutricionistas para atender à Secretaria Municipal de Educação, segundo as necessidades definidas pelo Município, tudo nos termos e condições constantes no edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei nº. 8.666/93, 8.883/94, art. 25, caput da Lei 8080/90 - NOB-SUS 01/96, NOAS/2002 e demais normas pertinentes. Município de Novo Planalto - GO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017. Publique-se. Davi José de Sousa - Prefeito Municipal

Protocolo 1430

A Associação Filantrópica Montes Belos Solidária, CNPJ: 07.591.591/0002-49, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA a Licença Ambiental de Instalação Nº 2017018, com validade de 06/01/2023 para Hospital Santa Gemma localizado à Av. Joaquim David Ferreira, Nº808, Centro, no município de Firminópolis - GO, CEP: 76.105-000.

Protocolo 1453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAI - EDITAL 001/2017 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O Município de Caturai, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal - Secretaria Municipal de Educação torna público, a quem interessar que fará realizar na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. João de Lima, qd. 05, Lt. 02, Centro, fone 64 - 35281654, Caturai - Goiás a Chamada Pública para o ano de 2017, tipo preço de aquisição definido, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido pela Secretaria de Educação, a partir do dia 31 de Janeiro de 2017 até 15 de Fevereiro de 2017, até às 11:00 hs, na Prefeitura Municipal por meio de protocolo com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios listados em anexo ao edital, produzidos pela Agricultura Familiar, cujos fornecedores deverão ser produtores rurais, que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) de grupos formais (cooperativas, associações...) e informais (exclusivos do município de Caturai - Goiás) para o consumo na alimentação escolar municipal. Os produtos comprados deverão ser entregues de acordo com quantidade, data e local estabelecidos pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar, situado na Secretaria Municipal de Educação, onde os interessados poderão adquirir o edital e maiores informações e esclarecimentos das dúvidas a respeito dessa chamada, nos dias a 31 de Janeiro de 2017 á 15 de Fevereiro de 2017, de 8 as 11 h. e de 13 as 17 h e também no site oficial da prefeitura: www.caturai.go.gov.br. Caturai, GO, 31 de Janeiro de 2017. RODRIGO MAIA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo 1456

CONDOMÍNIO ALDEIA DO LAGO FLATS E BANGALOS, CNPJ: 14.368.085/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a Licença Instalação e Operação para condomínio residencial com parque aquático de água mineral termal, sito à Av. Caminho do Lago, Gleba 12, Fazenda Santo Antônio das Lajes, Município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 1516

Marcos Antônio Rech e Norberto Fernandes Rech torna público que recebeu junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SMDES, a Licença de Funcionamento nº199/2016 processo nº 2015001675 com validade até 03/11/2020**, para o empreendimento em Sistema Produtor de Leite - SPL. Fazenda Rio Doce - Coqueiro - Água Mansa, Rod. BR 060, Zona Rural, Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 1517

Nynfa Martins Veloso torna público que recebeu junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SMDES, a Licença de Funcionamento nº 146/2016 processo nº 2015046750 com validade até 19/08/2022**, para o empreendimento em Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda São Tomaz - Douradinha, Rod. GO 174, Zona Rural, Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 1518

USINA PANORAMA S/A, inscrita no CNPJ sob n. 08.704.527/0001-09, torna público que **Requeru** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades, Infraestrutura e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a **Renovação** da Licença de Funcionamento da Indústria nº 1434/2013, localizado na Rodovia BR 452 KM 60, Fazenda Boa Sorte - Zona Rural, no município de Itumbiara - GO.

USINAPANORAMAS/A, inscrita no CNPJ sob n. 08.704.527/0001-09, torna público que **Requeru** da SECIMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, Licença de Instalação / Ampliação de 01 (um) tanque de Combustíveis de 20.000 m³, localizado na Rod. Br 452, km 60 - Fazenda Boa Sorte, no município de Itumbiara - Go.

MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A., CNPJ: 42.445.403/0001-94, torna público que Recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos SECIMA, a Renovação da Licença de Funcionamento para o Ponto de Abastecimento no 28/2017, Processo 13261/2015

Protocolo 1529

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA REVOGAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Maurilândia, Estado de Goiás, na forma do inc. IX, do art. 37 da Constituição Federal e RN 007/2005 do TCM/GO, torna pública a Revogação do Edital de Processo Seletivo 01/2017. Maiores informações na Secretaria de Educação localizada à Rua: Sebastião Alves de Faria s/nº, Quadra 52 Setor Bairro Lorena, CEP: 75.930-000, Fone/Fax: 64-3647-7101, Maurilândia - GO. Ester Honório de Freitas - Secretária Municipal Educação

Protocolo 1530

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Turvânia, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em Cumprimento ao Artigo 22º da Lei nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, Convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o Público em Geral para participar de Consulta Pública para Discussão da Proposta de Criação de Unidade de Conservação Ambiental - APA Turvânia. A Consulta Pública será realizada no dia 03 de Março de 2017, com início às 08:00H, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Dr Ulisses Guimarães, nº 458, Centro, nesta cidade de Turvânia/GO. Turvânia, 30 de Janeiro de 2017. **Reginaldo Marques da Silva** - Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1531

ALTISBERTO MARTINS FERREIA, CPF: 275.309.062-91 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação para atividade de ordenha mecânica, com área de 2.197,6 m², na Fazenda Passa Quatro dos Costas, município de São Miguel do Passa Quatro - GO.

Protocolo 1533

EU, AUTO POSTO COCALZINHO LTDA, CNPJ nº 05.449.242/0001-80, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestruturas, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a renovação da Licença de funcionamento para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito à Av. Comercial, S/N, Qd. 10, Lts. 01/04, Centro, Cocalzinho de Goiás - GO.

Protocolo 1542

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRUNO ALMEIDA SOUZA, CPF: 777.165.401-06, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos- **SECIMA**, a Licença de Exploração Florestal na modalidade de Corte de Árvores Isoladas, no município de Jataí-GO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1115

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAMIL DOS SANTOS DA SILVA, CPF/MF: 787.609.921-15 torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos a Licença de Instalação p/ atividade de Pecuária de Leite Semi-intensivo, sito na Fazenda Rio do Peixe, Zona Rural, município de Orizona/GO, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1408

PUBLICAÇÃO

GILSON DE FRANÇA GOMES, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de *Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas*, na Avenida São João Quadra 8 Lote 3, Setor Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 1409

QUIMPHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E LTDA inscrita no CNPJ nº. 08.111.966/0001-08 situada na Via Primária R3E S/N QD-2E LT - 04 DAIA Anápolis-Go. **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU** perante a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás - SECIMA **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO Nº 34/2017**. Para as atividades de fabricação de artigos de perfumaria, cosméticos e higiene pessoal e produção de fraldas descartáveis. Válida até 09/01/2021. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 1424

CESAR FELINI - 690.999.791-34

Torna público que requereu da SECIMA, a Licença Ambiental de Instalação para a Atividade de Beneficiamento e Armazenagem de Cereais, situada à Fazenda Inhumas/Campo Belo, Zona rural, município de Caiapônia - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 1501